



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 58/2020/CCSTG-UBA/DE-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE

Ubajara, 01 de outubro de 2020.

Prezados Docentes do Núcleo Docente Estruturante,
SETOR DE PROFESSORES - CAMPUS UBAJARA

Assunto: Solicitação, aos docentes que fazem parte do NDE, e, aos professores que atuam no Curso Superior de Tecnologia e Gastronomia, de atualização de PPC do curso.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23492.001199/2020-56.

Prezados Sres. Docentes que fazem parte do NDE e que atuam no Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia,

1. A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, vem, respeitosamente, através do presente ofício, solicitar que venhamos a organizar os trabalhos de atualização do PPC do Curso de Tecnologia em Gastronomia, conforme a nova matriz, a ser praticada.
2. A decisão de aprovação e validação da nova matriz do curso, foi realizada, pela Comissão de Alinhamento, composta pelos seguintes professores de Ubajara: Alice Nayara dos Santos (2327033), Marco Henrique de Brito Mudo (SIAPE: 1958406), Marcelo Bandechhi Botelho de Miranda (3133770) e Manuella Macêdo Barbosa (SIAPE: 2865385), em reunião, realizada no dia onze de maio de 2020, às 15:00 e consta no processo de número 23492.000463/2020-34, documento de número 1701494 (ATA).
3. Ressalto, ainda, que, a nova matriz passou, em reuniões de NDE e colegiado, por discussões, incluindo todos os docentes que atuam no curso, além de ter sido debatida com a Comissão de alinhamento de Baturité.
4. A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia está a disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Anexos:

Atenciosamente,

Manuella Macêdo Barbosa

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Macedo Barbosa, Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - Campus Ubajara**, em 01/10/2020, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2026993** e o código CRC **CA062074**.